



Resposta ao Requerimento nº 487/2022

Autoria: ANDRÉ AMARAL

Assunto: *Informação sobre instalação de lombada redutora de velocidade na rua João Previtalo.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 28 de março de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

C.I. Nº 138/2022 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 16 de Março de 2022.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / GP /D

REF: C.I nº 539/2022 – DTL/GP/D – Requerimento nº487/2022 – Processo nº 5932/2022.

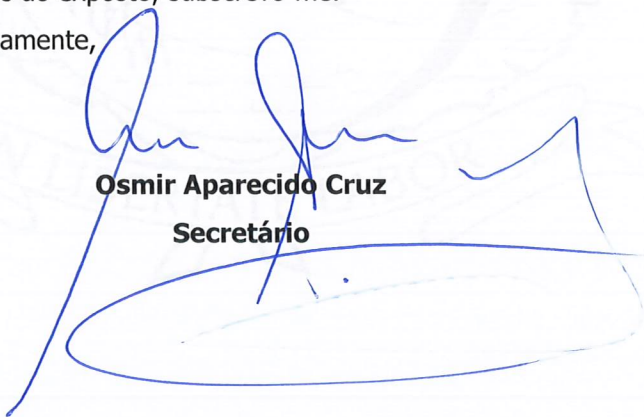
Em atenção à C.I nº 539/2022 – DTL/GP/D – Requerimento nº 487/2022 da autoria do Nobre Vereador André Amaral, solicitando informações sobre instalação de lombada redutora de velocidade na Rua João Previtalle:

- (1) Existe estudo de viabilidade da instalação de lombada redutora de velocidade na altura do nº793 da Rua João Previtalle? *(sic)*
(2) Se sim, para quando? *(sic)*

- 1. Não. O local não atende o Art. 5º da Resolução CONTRAN 600/2016;**
- 2. Prejudicado.**

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Osmir Aparecido Cruz
Secretário